



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO**

PROJETO DE LEI Nº 090/2018

O projeto de Lei sob análise dispõe sobre a divulgação da área de abrangência de atendimento das unidades de saúde no âmbito do Município de Natal e dá outras providências.

Considerando o despacho da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal, sob a relatoria do Procurador Legislativo Municipal, Rodrigo Emanuel de Araújo Dantas, a partir de consulta realizada pelo Ver. Preto Aquino, no âmbito da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, a respeito de manifestação sobre emenda encartada pelo Ver. Ney Lopes Jr., relator do Projeto de Lei na mencionada comissão, manifesto-me favorável ao parecer emitido pelo nobre vereador.

Desta feita, acato a emenda do referido edil, considerando a relevância e pertinência da proposição, de modo que o Projeto de Lei 090/2018 possa seguir sua tramitação nas demais comissões desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

ROBSON CARVALHO
Vereador